



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
CAMPUS DE SOUSA - PB

**TERMO ADITIVO Nº 008/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 12/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – CCJS/UFPA E A EMPRESA WESHLEEN & LAMARTHINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – CCJS/UFPA, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.055.128/0004-19, localizado na Rua Sinfrônio Nazaré, 38, Centro – CEP: 58.800-240 - Sousa/PB, neste ato representado por sua Diretora, a Senhora Maria Marques Moreira Vieira, brasileira, casada, Carteira de Identidade nº. 405.436 SSP/PB e CPF Nº 203.663.374-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WESHLEEN & LAMARTHINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 09.391.706/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante legal, o Sr. **ANNDERSON WESHLEEN CONFESSOR DE SOUSA ALVES**, brasileiro(a), Identidade nº 255.1692 SSP/PB, CPF nº 035.793.584-56, domiciliado(a) à Rua José Rafael Siqueira, nº 54, Apto. 202, Edf. José Marques, Bairro Centro, Goiana – PE, CEP 55.900-000 celebram o presente termo aditivo, conforme processo administrativo nº 23096.037113/13-10, e em observância ao disposto na Lei 8.666/93 e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo do contrato nº 12/2013 consiste em prorrogar o prazo por mais **90 (noventa) dias** corridos e em acrescentar ao valor global o montante de **RS 48.898,10 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, conforme solicitações do Analista de Tecnologia da Informação, do Chefe da Biblioteca Setorial e da Coordenadora do Laboratório de Informática do CCJS/UFPA, constantes no processo 23096.037113/13-10.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - Dar-se-á alterações do contrato nº 12/2013, nos termos do Art. 57, §1º, inciso I e IV da lei 8.666/93, para prorrogação do prazo, e do Art. 65, inciso I, alíneas a e b da lei 8.666/93, para acréscimo de valor, em virtude da alteração de especificações e da necessidade de acréscimo nos quantitativos de alguns itens, conforme planilha elaborada pelo Responsável Técnico pela obra, constante no processo nº 23096.037113/13-10.

  
**TEL NET- TELECOM & TI**  
Anderson Weshleen C. Sousa Alves  
Sócio - Gerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
CAMPUS DE SOUSA - PB

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA COMPOSIÇÃO.**

Compõe o presente Termo Aditivo, independente de transcrição:

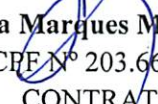
- a) Pregão eletrônico nº 25/2012; e
- b) Contrato nº 12/2013.


**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da justiça federal, seção judiciária de Sousa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.


E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

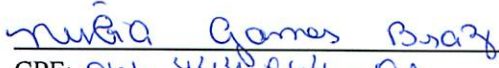
Sousa-PB, 27 de setembro de 2013.

  
Maria Marques Moreira Vieira  
CPF Nº 203.663.374-91  
CONTRATANTE

  
Weshleen & Lamarthine Telecomuni. Ltda  
CNPJ/MF Nº 09.391.706/0001-04  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 087.229.294-22

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 066.444.864-07.